



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0015/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

RETIFICAR *ad referendum* a Portaria n.º GRU.0001/2018, de 08 de janeiro de 2018, que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes e Técnicos Integrados) do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2018.

ONDE SE LÊ:

Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes

24/02 – Aulas de reforço ou recuperação paralela. Atividades culturais e esportivas

10/03 – Dia não letivo

Técnicos Integrados

24/02 – Aulas de reforço ou recuperação paralela. Atividades culturais e esportivas

10/03 – Dia não letivo

LEIA-SE:

Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes

24/02 – Dia não letivo
10/03 – Aulas de reforço ou recuperação paralela. Atividades culturais e esportivas

Técnicos Integrados

24/02 – Dia não letivo
10/03 – Aulas de reforço ou recuperação paralela. Atividades culturais e esportivas


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR